

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.157, de 29 de julho de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4. da Lei 2.546, de 08-12-93 e artigo 4. da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um suplementar no montante de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1301.04160961.074 - Modernização, Construção e Ampliação de Feiras Livres
4.1.1.0 - Obras e Instalações (453).....R\$ 8.900,00
Soma.....R\$ 8.900,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.13764481.083 - Desenvolvimento Urbano nas Sedes Distritais
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (452)....R\$ 8.900,00
Soma.....R\$ 8.900,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.074 - Modernização, Construção e Ampliação de Feiras Livres
49 - Construção de Feiras Livres a definir.....
,R\$ 8.900,00

Soma.....R\$ 8.900,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

PROJETO 1.083 - Desenvolvimento Urbano nas Sedes Distritais
41 - Pá carregadeira articulada (1).....R\$ 8.900,00

Soma.....R\$ 8.900,00

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 1994.


DR. EDMAR GUILNERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se
leg
ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração